



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 29/2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **S. L. ALBA PISCINAS, inscrito no CNPJ sob o nº: 03.439.662/0001-50**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE CAPA TÉRMICA PARA PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAPA TÉRMICA NAVY BLU 500 MICRAS 8X3M, 24 M	Acqua lazer	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de proteger a piscina da Secretaria de Assistência Social de sujeiras como poeira, folhas e até mesmo excremento de aves ou animais rastejantes e a mesma ser utilizada para atividades físicas com Idosos e Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

Considerando que tais resíduos são prejudiciais à saúde dos usuários, faz-se necessária a dispensa de licitação por não haver tal produto licitado no momento.

Foi realizada uma pesquisa de preços e o menor valor recaiu sobre a Empresa: S.L ALBA PISCINAS – ME, CNPJ: 03.439.662/0001-50.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 16 de Maio de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL